



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Ederson Magnus Lopes

SECRETÁRIO: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

Ata: Nº 33/2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Nestor Volnei Becker, Ederson Magnus Lopes, Osmar Prusch da Rocha, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo de Oliveira Knevez, Carlos Renato Leal Neubert e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a leitura de um versículo da Bíblia o vereador: Nestor Volnei Becker. A ata do dia 02/10/2023 sessão ordinária, foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Votos de pesar aos familiares do senhor, Clodomir Boff Monteiro (barbicha). Passando-se para LIDERES DE BANCADA: Nenhum líder usou do espaço. No regime de urgência não houve nada, então passou-se para ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 48/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e das outras providências no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 50/2023 dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar, vereador Jairo discutiu a matéria e este projeto de lei foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 51/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e das outras providências

no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
este projeto foi

aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 52/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 1.810.100,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil e cem reais) este projeto foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis das comissões de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não havendo nenhum vereador a usar da palavra o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário